



PORTARIA Nº 007/2020 – SEMUS

ALTERA A PORTARIA Nº 002/2020- SEMUS QUE DISCIPLINA OS CRITÉRIOS PARA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE PESSOAS NATURAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PROFISSIONAIS PARA MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, BIOMÉDICO, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPIA E SERVIÇOS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE COELHO NETO, COMO MEDIDA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS – COV-2), NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a delegação governamental disposta no art. 2º do Decreto Municipal nº 463, de 11 de maio de 2020, que determina a requisição administrativa de serviços de profissionais para médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social, biomédico, assistente social, fisioterapia e serviços para auxiliar operacional de serviços diversos para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento -UPA e no Hospital Municipal e Maternidade de Coelho Neto, como medida para enfrentamento da infecção humana causada pelo Coronavirus (SRAS – COV-2), no Município de Coelho Neto-MA, considerando o Decreto nº 476, de 21 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 002/2020, de 11 de maio de 2020, passa avigorar acrescido do § 2º, bem como o parágrafo único passar a vigorar como § 1º, passam a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º (...)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



§1º - *As pessoas recrutadas estarão sujeitas às normas e procedimentos estabelecidos pelo Secretário Municipal de Saúde.*

§2º - *A partir da publicação desta Portaria o quantitativo de pessoas requisitadas conforme determinado no art. 1º, caput, e § 1º do Decreto nº 463, de 11 de maio de 2020 e o Decreto 476, de 21 de maio de 2020 será ampliado para de 07 (sete) Médicos(as), 22 (vinte e dois) Técnicos(as) de Enfermagem, 04 (quatro) Assistentes Sociais, (04) profissionais de Fisioterapia, 31 (trinta e um) Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento- UPA e no Hospital Municipal e Maternidade de Coelho Neto, como medida de enfrentamento a infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), no Município, devido ao aumento da demanda.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2020

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde